



PORTARIA Nº 041/2025

ALTERA A DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO ANO DE 2025

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 219 do Regimento Interno:

Art. 1º - A sessão solene da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira-SC, cujo objetivo é homenagear pessoas ou instituições que contribuíram significativamente para o progresso do município, será realizada no dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira, às 18h00min conforme o Artigo 35, inciso I, do Regimento Interno que trata do calendário anual das sessões desta Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal